

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AGÊNCIA EUROPEIA DE MEDICAMENTOS

RECRUTAMENTO PARA A AGÊNCIA EUROPEIA DE MEDICAMENTOS (LONDRES)

(2012/C 86 A/01)

A Agência é responsável pela coordenação da avaliação e vigilância dos medicamentos de uso humano e veterinário na União Europeia [ver Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho — JO L 136 de 30.4.2004, p. 1]. A Agência foi criada em janeiro de 1995 e mantém contactos estreitos com a Comissão Europeia, os 27 Estados-Membros da União Europeia, os países do EEE e da AECL e diversos outros grupos dos setores público e privado.

Mais informações sobre a Agência ou as suas atividades podem ser facilmente obtidas através da Internet; o nosso endereço web é o seguinte: <http://www.ema.europa.eu/>

A Agência Europeia de Medicamentos (EMA) organiza um processo de seleção tendo em vista a constituição de uma lista de reserva para:

EMA/AD/333: Administrador (Científico), Neurologia e Neurociência, Segurança e Eficácia dos Medicamentos, Unidade de Desenvolvimento e Avaliação dos Medicamentos para Uso Humano (AD 8)

Os candidatos selecionados serão incluídos numa lista de reserva e, dependendo da situação orçamental, poderá ser-lhes proposto um contrato de cinco anos, renovável, ao abrigo do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia (JO L 56 de 4.3.1968).

O local de afetação será Londres.

Os candidatos deverão ser cidadãos de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Liechtenstein, na condição de estarem em pleno gozo dos seus direitos cívicos.

O texto completo das condições e a descrição das funções devem ser descarregados do *website* da Agência:

<http://www.ema.europa.eu/htms/general/admin/recruit/recruitnew.htm>

As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica através do preenchimento do formulário disponibilizado no *website* da Agência. O prazo-limite para apresentação de formulários de candidatura termina à meia-noite de 22 de abril de 2012.

Chama-se a atenção para o facto de, devido ao número elevado de candidaturas que a Agência recebe, quando o prazo-limite para apresentação de candidaturas está próximo, o sistema poder ter problemas em processar a grande afluência de dados. Os candidatos são aconselhados, por conseguinte, a enviar as suas candidaturas com a máxima antecedência possível.

Se deseja ser informado da abertura de vagas por meios eletrónicos, inscreva-se em linha para um RSS, no endereço <http://www.ema.europa.eu/> rubrica «RSS news feeds».
